



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES**

**Edital nº 04/2026 - Publicação dos inscritos**

**A PREFEITURA DE SOBRADINHO**, torna público o Edital de Publicação dos inscritos do processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de Diretor Escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil e de ensino fundamental (parcial ou integral) da Rede Municipal de Ensino de Sobradinho RS, conforme Edital nº 150/2025-SMECTD, e seu cronograma.

Nº	CANDIDATOS HOMOLOGADOS	EMEI/EMEB
01	Fabiana Wanzinck	EMEB Seomar Mainardi
02	Greice Pohlmann Moreira	EMEI Titico
03	Jéssica dos Santos*	EMEI Maria Vitória Pohlmann
04	Joelma Antonia Vieira	EMEB Geralcino Dornelles
05	Juliana Furlan	EMEI Maria Vitória Pohlmann
06	Iliane Raminelli Pasa	EMEI Abelhinha Feliz
07	Karine Arnt	EMEB Espírito Santo
08	Lariane Kopp	EMEB Borges de Medeiros
09	Luciana Ceolin Michel	EMEB Flor Fabrício Ceretta
10	Lucy Leia Corrêa dos Santos	EMEB Dr. Adolpho Sebastiany
11	Luísa dos Santos*	EMEB São Valentim
12	Marivana Cristina de Freitas de Franceschi	EMEI Dudu
13	Roberta Dalla Nora Vieira	EMEI Nossa Senhora Aparecida
14	Sandra Fabricia Garbin	EMEI Santa Rita de Cássia

\* Inscrição realizada de forma provisória, condicionada posterior juntada pelo candidato, impreterivelmente até o dia 08/01/2026, de certidão(ões) eventualmente faltante(s) em razão da suspensão do expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, conforme ato nº 233/2025-CGJ, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026. O desatendimento à presente determinação implicará na não homologação da inscrição do candidato, com a consequente supressão de seu nome por ocasião da divulgação da listagem definitiva.

Sobradinho/RS, 06 de janeiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan  
Prefeito Municipal

Lisani Lúcia Bernardini  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

**Página 1 de 1**